



= DECRETO Nº 06/80 DE 20 DE JUNHO DE 1.980 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária seguintes:

2.1.3 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212,04-Manutenção dos Serviços de Administração

3253-Salário Família:.....Cr\$ 7.650,00

2.2 - FINANÇAS

03080322,05-Manutenção dos Serviços de Finanças

3253-Salário Família:.....Cr\$ 5.100,00

2.4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10580212,13-Manutenção dos Serviços Municipais

3253-Salário Família:.....Cr\$ 1.650,00

TOTAL Cr\$ 14.400,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do seguinte item da dotação orçamentária:

2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO


03070202,02-Manutenção do Gabinete do Prefeito

4120-Equipamentos e Material Permanente:.....Cr\$ 14.400,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de junho de 1.980.-


= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 20 de junho de 1.980.-


= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-